



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04718/2012, DE 10 DE JULHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00158 - 13.392.3002.2088 - 33903900 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00182 - 15.451.5015.2299 - 33903900 80.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 90.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00157 - 13.392.3002.2088 - 33903600 10.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00189 - 26.782.5003.2289 - 33903000 50.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00183 - 15.451.5015.2299 - 33909200 30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 90.000,00

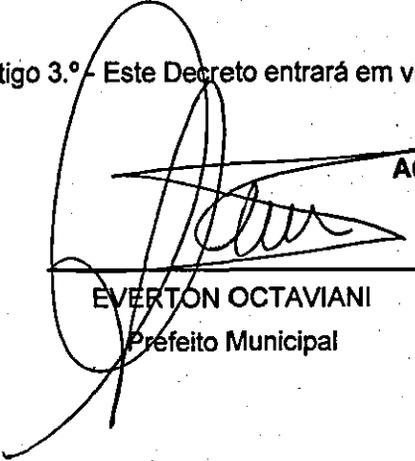


Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	90.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	90.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de julho de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal